

Anexo II

Plano de Reorganização do Espaço nos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

▪ Distanciamento físico:

- Maximizar o espaço entre as pessoas (sempre que possível, deve garantir-se o distanciamento físico entre os elementos da comunidade educativa de, pelo menos, 1 metro).

Este procedimento foi tido em consideração na organização das salas de aula/actividades, salas de docentes, BECRES e outros espaços comuns e/ou de convívio.

- Sinalizar os trajetos de circulação e os pontos de espera em filas.

Estão definidos trajectos, de acordo com a tipologia dos edifícios, que permitam o distanciamento social e, em simultâneo, a sua utilização.

- Sinalizar os lugares a ocupar nas mesas dos refeitórios.

A utilização dos refeitórios e serviço de bar, assim como outros espaços comuns, estão devidamente organizados, de modo a diminuir a sua ocupação e a promover o distanciamento entre os seus utilizadores, mas sem comprometer o serviço prestado.

- Segmentação dos espaços comuns para funcionamento em *coortes* (ex: recreio).

De forma a evitar o contacto entre grupos de crianças/turmas, estão definidos nos jardins de infância / EB1 zonas específicas nos espaços exteriores para cada grupo.

▪ Higiene das mãos, etiqueta respiratória e utilização de máscara:

- Afixar cartazes da DGS.

Estão afixados cartazes informativos da DGS em locais focais.

- Verificar condições das instalações sanitárias.

Este procedimento é assegurado regularmente pelos assistentes operacionais.

- Verificar existência de caixotes do lixo.

Este procedimento é assegurado regularmente pelos assistentes operacionais.

- Disponibilizar dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA);

Nos pontos de entrada nos estabelecimentos de ensino e noutros locais adequados ou com maior afluência estão colocados dispensadores SABA, sendo a sua manutenção assegurada pelos assistentes operacionais.

▪ **Caso suspeito:**

- Sinalização da área de isolamento e circuitos.

Em cada estabelecimento de ensino está definida uma área de isolamento, devidamente assinalada, estando ainda salvaguardada a possibilidade de existência de outra área com a mesma finalidade, caso exista ocorrência suspeita em simultâneo.

Os circuitos foram definidos de forma a ser curto, se possível pelo exterior do edifício, evitando os intervalos e os locais de maior aglomeração de utilizadores nas instalações.

- Equipar a sala de isolamento com os materiais recomendados.

As salas de isolamento estão equipadas em conformidade com o disposto no na orientação n.º 006 / 2020 de 26/02, DGS.

- **Limpeza geral** a todo o estabelecimento de educação ou ensino (Plano “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19”).

Estes procedimentos constam do anexo I, “Limpeza e Desinfeção de Superfícies em Ambiente Escolar no Contexto da Pandemia COVID 19” do Plano de Contingência.